

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº021/2024 - Data: de 05
de fevereiro de 2024.

DECRETO N.º 7254/2024.
De 05 de fevereiro de 2024.

Súmula: “Destitui servidoras públicas municipais de Função de Direção e Vice-Direção e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Direção e Vice-Direção, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 76.344/2023:

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Karina Gabardo	353.227	E.M Rúbia Mara Pacheco	Direção	31/12/2023
Louise de Godoi Gumm	356.847	E.M Rúbia Mara Pacheco	Vice-Direção	31/12/2023

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Designação a Partir de:
Louise de Godoi Gumm	356.847	E.M Rúbia Mara Pacheco	Direção	01/02/2024
Adrienne de Paula Justino	353.240	E.M Rúbia Mara Pacheco	Vice-Direção	01/02/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.05 16:48:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal